



FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 10/03/1998
CNPJ Nº 02.965.597/0001-34

Altera o Regulamento do XVII COERJ.

Portaria 14/2009

O Presidente da Federação de Orientação do Estado do Rio de Janeiro (FORJ), no uso da competência que lhe confere o Art. 34 do Estatuto desta Federação, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Adendo nº 01 ao Regulamento do XVII COERJ (Anexo I), conforme ratificação pela unanimidade dos membros da Assembleia Geral da FORJ com direito a voto.

Art. 2º – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Rio de Janeiro - RJ, em 30 de novembro de 2009.

José Luis Pinheiro Gomes
Presidente



Adendo nº 01

- 1) O art. 18, item 4 e o art. 20 do Regulamento do XVII Campeonato de Orientação do Estado do Rio de Janeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 - DA PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO DE ATLETAS DA FORJ

...

4. Serão observados os seguintes critérios de desempate:
- 1º - número de primeiros lugares efetivos dos atletas;
 - 2º - número de segundos lugares efetivos dos atletas;
 - 3º - número de melhores resultados sucessivos efetivamente corridos pelos atletas;
 - 4º - melhor resultado no último confronto direto;
 - 5º - melhor resultado na última etapa.

...

Art. 20 - DA PREMIAÇÃO FINAL

1. Serão premiados com Certificado os atletas campeões das categorias disputadas;
2. Serão premiados com Troféu: o Clube Campeão da Categoria Homens, o Clube Campeão da Categoria Damas e o Clube Campeão Geral;
3. A premiação do campeonato de atletas será encaminhada posteriormente aos respectivos clubes; e
4. A premiação do campeonato de clubes ocorrerá obrigatoriamente por ocasião da última etapa do COERJ, e após a premiação desta.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2009.

José Luis Pinheiro Gomes
Presidente da FORJ

Sérgio Gonçalves Brito
Presidente do COMPASS

Antônio Alves de Campos Filho
Presidente do COCAPRI

Cristiano de Abreu Marcelino
Presidente do COUFRJ

Fábio Solagaistua de Matos
Presidente do KAAPORA